

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.837, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 48, da Lei Municipal nº 1611, de 13 de março de 2018, e alterações posteriores, **RESOLVE DESIGNAR** a Sra. MARIA ALCINA DAMASCENO PALMEIRA GONZAGA, como representante do Poder Executivo no Conselho Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – PENEDO PREVIDÊNCIA, mandato de 13.03.2024 a 12.03.2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 23 de julho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA | Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.07.24 09:16:42 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br